

Ofício Circulado N.º: 16105

Data: 2026-06-24

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico: AJQ/RMS

AT- Área de Gestão Aduaneira
AT- Área de Inspeção Tributária e Aduaneira
AT- Alfândegas, Delegações Aduaneiras e Postos
Aduaneiros

Assunto: PUBLICAÇÃO DE MANUAIS SIMTEM

No âmbito da disponibilização e atualização da documentação de suporte à aplicação aduaneira **Sistema integrado dos Meios de Transporte e das Mercadorias (SiMTeM)**, informa-se que estão publicados os seguintes manuais, a considerar na utilização desta aplicação:

Manuais do Utilizador Externo

- **Via Aérea:**

- **Processo do Meio de transporte**

- Manual de preenchimento do processo do meio de transporte do SiMTeM

- **Processo das Mercadorias**

- Manual de preenchimento do processo das mercadorias do SiMTeM

- **Processo dos Depositários/Apresentação das Mercadorias**

- Manual de preenchimento do processo dos depositários do SiMTeM

- **SiMTeM Via Aérea – Interface com os operadores económicos**

- Manual SiMTeM Via Aérea – Interface com os operadores económicos

- **Via Marítima:**

- **Processo do Meio de transporte**

- Manual de preenchimento do processo do meio de transporte do SiMTeM

- **Processo das Mercadorias**

- Manual de preenchimento do processo das mercadorias do SiMTeM

- **Processo dos Depositários/Apresentação das Mercadorias**

- Manual de preenchimento do processo dos depositários do SiMTeM

- **SiMTeM Via Marítima – Interface com os operadores económicos**

- Manual SiMTeM Via Marítima – Interface com os operadores económicos.

Os manuais encontram-se disponíveis na Internet, em Informação Aduaneira/ Legislação/ Manuais/ Tema: SiMTeM Via Aérea e Tema: SiMTeM Via Marítima, em https://info-aduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt/pt/legislacao_aduaneira/manuais_doclib/Pages/manuais.aspx

Manuais do Utilizador Interno

- **Via Aérea**
- **Via Marítima**

Os manuais encontram-se disponíveis na **Intranet**, em Intranet > Conhecimento > Manuais > Aduaneiros > “SiMTeM Via Aérea” ou “SiMTeM Via Marítima”.

A Subdiretora-Geral da Área de Gestão Aduaneira,